

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 126/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as seguinte Funções Comissionadas:

FCS - CHEFE DE SEÇÃO

✓ RENATO VILAR DE LIMA: Seção de Planejamento/CTD/SRH.

FC-3 SUPERVISOR DE GABINETE

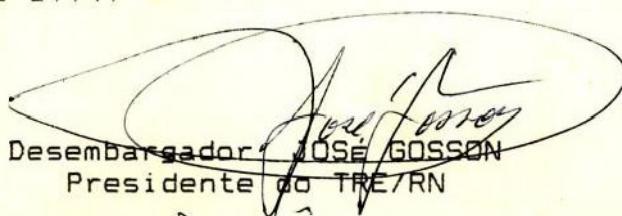
✓ CHRISTIANNE DANTAS DE AZEVEDO: Gabinete da Direção-Geral.

✓ MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA: Gabinete da Presidência.

✓ HELDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA: Gabinete da Secretaria de Administração.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
em 31 de agosto de 1994.


Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN